

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bwmw7xwy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2020 Indicação nº 2323/2020 Protocolo nº 3812/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Ao Exmo. Senhor Governador do Estado, MAURO MENDES, com cópia a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, INDICANDO a necessidade da Designação de um Delegado de Polícia Civil para o município de QUATRO MARCOS.

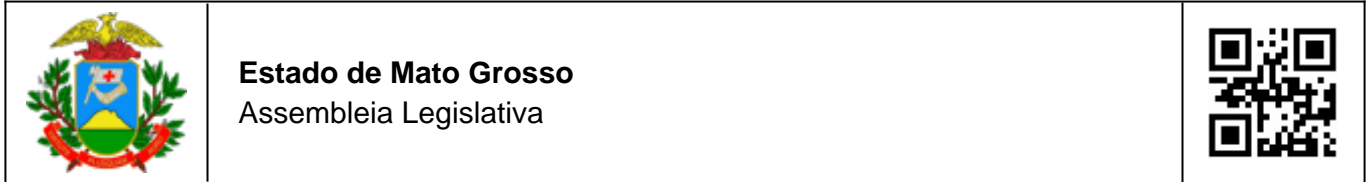
Conforme disciplina o artigo 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ao EXMO. SENHOR Governador do Estado, com cópia a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, INDICANDO a necessidade da Designação de um Delegado de Polícia Civil para o município de QUATRO MARCOS.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo a designação, em caráter de urgência, de um Delegado de Polícia Civil Titular para a Delegacia de QUATRO MARCOS.

Lembrando que a cidade mencionada apresenta um índice de grande criminalidade, é de ressaltar também que os crimes de pequena monta (assaltos a residências, pequenos furtos em comerciais, etc) vêm ocorrendo com maior frequência.

Ressaltamos que os recursos necessários para execução da referida indicação, poderão ser originados do Fundo Especial Do Sistema Único de Segurança Pública (FESUSP-MT), criado através da Lei nº



10.988/2019.

Por todo o exposto, na certeza de que o Executivo encontrará os meios legais para a efetividade do aqui indicado, apresento a matéria em epigrafe esperando contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis na aprovação da presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2020

Silvio Fávero
Deputado Estadual